

OF. Nº 203/23 - CMA

De 06 de fevereiro de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor
ISRAEL GOMES DA SILVA
Suplente de Vereador
Araguaína-TO.

Prezado Senhor,

Considerando o Requerimento de licença da Ilustre Vereadora Maria José Cardoso (Zezé Cardoso), convocamos Vossa Excelência para comparecer a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, com a documentação necessária (declaração de bens e diploma de suplente de vereador), para tomar posse no cargo de vereador, de acordo com o artigo 30, § 2º e artigo 37 da Lei Orgânica do Município e artigo 13, §5º do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,



MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
- Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO -

Recb. em
06/02/2023

